



ESTADO DO TOCANTINS PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

DECRETO Nº 007/2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal da Saúde de Itaguatins, Estado de Tocantins.

O Prefeito do Município de Itaguatins, Estado do Tocantins, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal da Saúde do município de Itaguatins, estado de Tocantins, Biênio de 2025 — 2026, conforme referido abaixo:

Art. 1º O Conselho Municipal da Saúde — CMS — passa a ser composto, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 036 de 26 de julho de 1991, pelos seguintes membros:

I - 50% de representantes dos usuários do SUS e Sociedade Civil Organizada, sendo:

Representantes da Igreja Evangélica:

TITULAR: Edigiane da Silva Andrade,

SUPLENTE: Rodrigo Farias de Araújo Macedo

Representantes da Igreja Católica:

TITULAR: Alzenira de Sousa Brito;

SUPLENTE: Deuzineide Rodrigues Figueiredo

1. Representante da Associação ENSAC:

TITULAR: Maria das Dores de Jesus Martins;

SUPLENTE: Terezinha da Silva Sá;



ESTADO DO TOCANTINS PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Representantes da Associação dos Barraqueiros e da Colônia de Pescadores:

TITULAR: Edilene de Sousa Barbosa;

SUPLENTE: Antonio Pedro Dias Figueiredo;

1. — 25% de representantes dos Trabalhadores do SUS, sendo:

Representantes dos Trabalhadores da Saúde;

TITULAR: Geniza Ribeiro da Silva;

SUPLENTE: Wirisvaldo Barros da Silva

Representantes dos demais funcionários da Secretaria

Municipal da Saúde;

TITULAR: Edilene da Silva Gonçalves;

SUPLENTE: Raimunda Silva dos Santos;

1. — 25% de representantes de prestadores de serviços e do governo municipal (Gestão) sendo:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

TITULAR: Karlen Josie de Sousa Guerra Norte Martins;

SUPLENTE: Alcione de Sousa Castro;

TITULAR: Thamires Karollyne Araújo Marinho

SUPLENTE: Domingos Carlos Moraes de Souza;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguatins, To 28 de março de 2025



**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6094f0-15042025181915**